

PORTARIA Nº 25-D, de 14 de fevereiro de 2022

***Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento do
Doutor Jair Izaías Kappann.***

**O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE
ASSIS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 48 e 49
do Estatuto da UNESP e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, expede a
seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em virtude
do falecimento do Doutor Jair Izaías Kappann, que integrou o corpo docente da
Faculdade de Ciências e Letras de Assis, de 2012 até 13/02/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assis, 14 de fevereiro de 2022.


Dario Abel Palmieri
Diretor